

PAUTA-2A-CRIMINAL - 392023  
Código de validação: F775662831

## SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

14ª SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA

### SESSÃO PRESENCIAL

**04 DE MAIO DE 2023, A PARTIR DAS 9H:00MIN.**

**PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL  
OLIVEIRA**

**DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**

**DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A) :**

**SECRETÁRIA : DENISE SOUSA LIMA ABREU**

**OBS. 01:** Facultativa, a presença, na Sala de Sessões Criminais, dos Procuradores de Justiça e Advogados habilitados para sustentação oral, caso em que deverão acessar a Sala de Videoconferência, seguindo as formalidades de praxe.

**OBS. 2:** O processo retirado da Sessão Virtual, para fins de sustentação oral em Sessão Presencial, será incluído na sessão da semana posterior ao início da virtual, salvo quando, determinado pelo Relator, deva ser incluído na sessão por videoconferência na mesma data do início daquela.

**OBS. 03:** Art. 346,§4º - O(A) relator(a) poderá retornar o processo para a sessão virtual, quando, havendo pedido de sustentação oral, o(a) interessado(a) não se fizer presente na sessão presencial designada para o julgamento, ainda que por videoconferência. Nesse caso, não será admitido novo pedido de sustentação oral presencial.

**OBS. 4:**Sr. Advogado, em caso de sustentação oral, por videoconferência, o acesso é realizado pela Plataforma Zoom em: site do TJMA> aba tribunal de justiça > salas virtuais > buscar a sala da 2ª câmara criminal isolada > entrar e aguardar autorização na sala de espera ou manter contato

em caso de dúvidas no 3198 4332 (WhatsApp Bussines).

**OBS. 5:** Para participação na sessão, por videoconferência, deste Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão deve ser observada as diretrizes da Resolução nº. 465 (22/06/2022) do CNJ e Art. 338, §1º, in verbis: “§1º Os advogados terão a palavra na ordem que lhes conceder o presidente da sessão, usarão veste talar própria e falarão de pé, salvo quando previamente dispensados.”

## **SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL**

### **PAUTA DA 14ª SESSÃO PRESENCIAL**

**SERÁ JULGADO, PELO(A) 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA EM 04 DE MAIO DE 2023, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, OS PROCESSOS ABAIXO LISTADOS:**

**01 - HABEAS CORPUS N. ÚNICO: 0800014-92.2023.8.10.0000– IMPERATRIZ(MA)**

PACIENTE: ADONIAS SADDA SOUSA COSTA

ADVOGADO: WIDEVANDES DE SOUSA ARAÚJO (OAB/MA N. 22.216)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**

**02- AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS Nº 0802910-11.2023.8.10.0000**

AGRAVANTE: EDSON FERREIRA DE JESUS

ADVOGADO: FABIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA Nº 7.630)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

**RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE CASTRO**

**03- HABEAS CORPUS Nº 0825504-53.2022.8.10.0000**

PACIENTE:JOÃO CARMO COSTA FILHO E LEONILSON SOUSA DA SILVA

IMPETRANTE:DANIEL JÚNIOR BISPO DOS SANTOS (OAB/TO 7.528) E OUTRO

IMPETRADO:JUÍZO DA 4ª VARA DA COMARCA DE BALSAS

**RELATOR:DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 28 DE ABRIL DE 2023.**

Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA  
Presidente da Segunda Câmara de Direito Criminal  
Matrícula 26997